

Capital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE
CURITIBA
7ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, 750 - Centro Judiciário
de Curitiba - Cabral - Curitiba/PR - CEP:
80.540-900 - Fone: (41)3309-9107 - E-mail:
ctba-57vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA E CUSTAS

Prazo: 15 Dias

Réu: PAULO CESAR DOS SANTOS JUNIOR

0003645-11.2020.8.16.0196

O DOUTOR CÉSAR MARANHÃO DE LOYOLA FURTADO - MM. JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA SECRETARIA DO CRIME DA CIDADE E COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) réu(ré) PAULO CESAR DOS SANTOS JUNIOR , RG: 103224411 SSP/PR, brasileiro(a), natural de CURITIBA/PR , nascido em 09/07/1993, filho de Nome da Mãe: ARNALDA DIAS FERREIRA Nome do Pai: PAULO CESAR DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo que nos autos supra referidos, o(a) mesmo(a) foi condenado(a) nas sanções do artigo 33, caput, da Lei Federal n. 11.343/06, pelo presente procede a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que efetue o pagamento da multa e custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias. A(s) guia(s) de custas a ser(em) paga(s) pode(m) ser encontrada(s) dentro do processo digital no ambiente do Sistema PROJUDI em "Guias Vinculadas". E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o MM Juiz que se expedisse o presente edital que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 18 de maio de 2021. Eu, _____ (Letícia Naomi Higashibara) Técnica Judiciária - o digitei e subscrevi.

CÉSAR MARANHÃO DE LOYOLA FURTADO

Juiz de Direito